



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 003/2010

Brasília, 15 de março de 2010.

Prezados Senhores,

O Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher – UNIFEM solicita a apresentação de Proposta para a criação do website do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia.

O critério de avaliação das Propostas será, atendido o Termo de Referência, o de Seleção Baseada em Menor Preço Global.

O formulário de oferta, devidamente preenchido conforme modelo apresentado no Anexo II, datado, assinado, com carimbo de CNPJ, identificação do signatário e acompanhado do detalhamento dos serviços, custos unitários, totais e períodos de execução, deverá ser entregue por correio ou em mãos para Bárbara Santos no endereço abaixo, até às **17 horas do dia 26 de março de 2010**.

Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - UNIFEM

Endereço: EQSW 103/104 Lote 01 Bloco C, 1º Andar
SUDOESTE

Brasília - DF CEP 70670-350

FAX: (61) 3038-9289

Ref. : **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO No 003/2010**

Integram a presente Solicitação de Cotação os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Formulário de Oferta

A apresentação de Proposta de Preço implica plena aceitação, pela empresa licitante, das regras, normativos e procedimentos adotados pelo UNIFEM em processos licitatórios e representa o comprometimento e a concordância com as especificações técnicas relativas à prestação dos serviços e/ou ao fornecimento dos bens, na forma indicada no Termos de Referência.



O UNIFEM se reserva o direito de alterar e/ou anular esta licitação sem (1) que possa haver quaisquer reivindicações ou reclamações por parte das empresas licitantes ou, ainda, (2) que esta decisão possa gerar direito ou vantagem de qualquer tipo ou natureza em favor das licitantes que tenham sido convidadas a participar deste procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Myriam Galvão
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIFEM



Anexo I

Termo de Referência

Criação de Website do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia

Data limite para o envio de candidaturas: 26 de março de 2010

Tipo de contrato: SSA - consultoria por produto

Requisitos obrigatórios para a apresentação de propostas:

A empresa/ Organização deve enviar uma proposta de trabalho, incluindo: orçamento detalhado; histórico de outros trabalhos realizados; portfólio; documentos que comprovem sua constituição legal (CNPJ e outros); e, o Formulário de Oferta, devidamente preenchido conforme modelo apresentado no Anexo II, datado, assinado, com carimbo de CNPJ. A proposta de trabalho e respectivos documentos deverão ser entregues por correio ou em mãos para Bárbara Santos ou Mara Silva no endereço abaixo, até às **12 horas do dia 26 de março de 2010**.

EQSW 103/104 Lote 01 Bloco C, 1º Andar
SUDOESTE
Brasília - DF CEP 70670-350
FAX: (61) 3038-9289
Ref. : **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO No 003/2010**

Data de início: 12 de abril de 2010
(data em que se espera que a empresa selecionada comece a trabalhar)

Duração do Contrato: 90 dias



CONSULTORIA PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITE DO PROGRAMA INTERAGENCIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA

1. ANTECEDENTES

O Programa é resultado de uma iniciativa do Grupo Temático da Equipe de Países das Nações Unidas sobre Gênero e Raça. Partindo de consultas junto aos parceiros nacionais, o Programa foi lançado com o objetivo de prestar assistência ao Governo do Brasil, por meio do apoio à Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e à Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) na preparação, implementação e monitoramento de seus respectivos Planos Nacionais. Além desses parceiros centrais, o Programa envolve outras instituições governamentais, incluindo algumas em nível subnacional, e organizações de sociedade civil, especialmente as que trabalham com a promoção e a defesa dos direitos das mulheres e da população negra.

Com uma duração de três anos, o Programa busca lidar com questões ligadas simultaneamente aos temas de gênero e raça, promovendo a igualdade tanto entre homens e mulheres, quanto entre mulheres brancas e negras. A escolha dessa abordagem partiu da constatação de que o status das mulheres no Brasil tem-se caracterizado por um duplo padrão que é aparentemente paradoxal. Ainda que, por um lado, tenha havido progressos em termos de participação das mulheres na sociedade (com a ressalva de que esses progressos partem de uma linha de base muito baixa), por outro, persistem desigualdades significativas de gênero, que são desvantajosas para as mulheres em praticamente todos os âmbitos da vida social. Os obstáculos ao avanço de mulheres negras são ainda mais marcantes, em função dos efeitos cumulativos das discriminações de raça e gênero ao longo de todo o ciclo da vida.

Com a implementação do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia surgiu a necessidade de criar um website para sistematizar e divulgar as informações relacionadas a gênero, raça e etnia, considerando o conjunto de atividades, ações e iniciativas apoiadas diretamente pelas agências do Sistema ONU participantes do Programa: UNIFEM, PNUD, OIT, ONU-HABITAT, UNICEF, UNFPA, em parceria com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) e com a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR).



2- CONTEXTO

A construção de um website dedicado ao tema “Gênero, Raça e Etnia” se incorpora à estratégia de produção de conhecimento e informação do Programa e de apoio ao alcance dos Objetivos do Milênio (ODMs), do cumprimento da Plataforma de Beijing, do Plano de Ação de Durban, das orientações do Cerd (Comitê sobre Eliminação da Discriminação Racial) e da Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). O ambiente pretende fomentar leituras diferenciadas sobre gênero e raça, conferindo visibilidade às mulheres, em especial às mulheres negras e indígenas, e destaque às agendas estratégicas das mesmas. Nesse sentido, o website é concebido como um canal de comunicação e difusão desses temas junto às redes, articulações e organizações feministas, de mulheres e do movimento de mulheres negras, gestores públicos, sociedade civil, academia, financiadores e interessados em geral.

Valendo-se da funcionalidade de uma linguagem simples, da valorização das identidades e produções das mulheres e do uso de ferramentas das novas mídias e tecnologias, o website pretende primar pela informação atualizada e interação com os públicos prioritários, passando a ser um instrumento de fácil consulta e divulgação das questões de gênero e raça no Brasil. Vislumbra ainda posicionar para os públicos estratégicos os investimentos e atividades do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia.

O website visa alcançar os públicos a seguir apresentados:

- Organizações de mulheres
- Organizações de mulheres negras
- Organizações de mulheres dos movimentos feministas
- Gestores públicos e parlamentares
- Organizações da sociedade civil e movimentos sociais em geral
- Setores da academia: pesquisadores, núcleos de gênero, núcleos de raça
- Financiadores em potencial
- Governos
- Cooperação internacional
- Imprensa feminista
- Imprensa/mídia negra
- Imprensa do terceiro setor (movimentos sociais em geral)
- Grande imprensa



3 – OBJETIVOS

- Criar um website para o Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, com conteúdos relacionados à temática de gênero, raça e etnia.
- Estabelecer canais de interação e informação com as organizações da sociedade civil;
- Disponibilizar conteúdos (notícias, informativos, vídeos, fotos, artigos, estudos) sobre a temática de gênero, raça e etnia.

4- ATIVIDADES

Sob a supervisão do UNIFEM e aprovação conjunta dos membros do Comitê de Gestão do Programa Interagencial, a empresa selecionada deverá:

1. Participar em reuniões virtuais e/ou presenciais com o Comitê Gestor do Programa Interagencial para a obtenção de mais informações acerca do produto a ser desenvolvido, como alinhamento da proposta criativa com as identidades visuais do Programa e levantamento das expectativas relacionadas à navegação, funcionalidade e ferramentas de interatividade.
2. Previdenciar aquisição de domínio e administração dos trâmites para hospedagem do website.
3. Criar plataforma em html para boletim informativo eletrônico para circulação externa. Este deverá ser organizado pelo site com opções de seleção de notícias e imagens no sistema de robotização (compatibilização de bancos de dados no sistema para envio dos boletins), inclusive com cadastramento interno de e-mails (mailing list) para distribuição aos contatos diretos do Programa, em suas versões em Português e Espanhol.
4. Desenvolver o layout do website a partir dos referenciais da logomarca e da arte do Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia;
5. Desenvolver o website na linguagem web 2.0, com facilidade de localização de informação, disponibilização de conteúdos (acesso/consulta/download), bancos de dados, navegação e recursos multimídia (fotos, vídeos e áudios);
6. Configurar perfis para inserção de conteúdos considerando:



-
- Pesquisas com recorte de gênero e raça.
 - Informações sobre o Programa (projetos apoiados, ações desenvolvidas)
 - Entrevistas em geral com parceiros/público prioritário e público estratégico
 - Agenda salientando datas emblemáticas para as mulheres, considerando os mandatos das Agências e as missões das Secretarias participantes
7. Estruturar o website nos idiomas Português, Espanhol e Inglês
8. Prover suporte técnico por tempo previamente acordado entre as partes.

5- PRODUTOS E PRAZOS DE ENTREGA

1. PRODUTOS E PRAZOS DE ENTREGA

Produto 1. Plano de trabalho;

Prazo: 10 dias após a assinatura do contrato

Produto 2. Apresentação da arquitetura do website e layout aprovado;

Prazo: 20 dias após a entrega do Produto 1

Produto 3. Construção do website, definição de perfis, treinamento de usuários e manual de orientação de uso;

Prazo: 25 dias após a entrega do Produto 2

Produto 4. Publicação do site com conteúdos inseridos pela equipe do Programa e entrega do registro da arquitetura do site em que a plataforma foi construída.

Prazo: 30 dias após entrega do Produto 3

2. PERÍODO DO CONTRATO DE SERVIÇO: 90 dias



3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

1. Empresa/organização com 3 anos de experiência comprovada na área de design gráfico e web;
2. A empresa/organização deve evidenciar, por meio de trabalhos anteriores e carta de recomendação de algum dos contratantes, conhecimento e sensibilidade em relação aos temas: enfrentamento ao racismo, ao sexismo e valorização das dimensões de gênero, raça e etnia;
3. A empresa/organização deve apresentar experiência comprovada em desenvolvimento de sistemas e aplicação para web;
4. A empresa/organização deve apresentar experiência comprovada em desenvolvimento ou uso de novas tecnologias da informação de modo que esteja apta a implementar as atividades descritas nesse termo.
5. A empresa deve garantir que todos os membros de sua equipe envolvidos na prestação do serviço tenham habilidade para:
 - 5.1 negociar, estabelecer uma boa comunicação interpessoal, trabalhar sob pressão e em equipe.
 - 5.2 trabalhar em equipe e reconhecer as diferenças entre os membros que a compõem, de modo a lidar adequadamente com elas.
 - 5.3 lidar com a complexidade, gerenciar riscos e mediar conflitos.
 - 5.4 atuar seguindo os valores do Programa suas regras administrativas, de conduta, ética e integridade.
 - 5.5 contribuir na criação e manutenção de um ambiente de trabalho harmonioso, livre de intimidação, hostilidade, ofensa ou qualquer forma de assédio, abuso de poder, autoridade ou retaliação.
6. A empresa deve garantir que todos os membros de sua equipe envolvidos na prestação do serviço tenham capacidade e abertura para responder positivamente a diferentes pontos de vista e críticas em relação a sua atuação e realizar as adequações necessárias.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será feito em 04 parcelas. O valor do contrato será definido por meio do processo de seleção (cotação mais baixa respeitando as especificações descritas no termo de referência).

A primeira parcela, equivalente a 10% do valor do contrato, será paga mediante a entrega e aprovação do produto 01. A segunda parcela, equivalente aos 40% do valor do contrato, será paga mediante a entrega e aprovação do produto 02. A terceira parcela, equivalente a 40% do valor do contrato, será paga mediante a entrega e aprovação do produto 03. A última parcela, equivalente a 10% do valor do contrato, será paga mediante a entrega e aprovação do produto 04.

A aprovação dos produtos é de responsabilidade da coordenação do Programa Interagencial de Promoção à Igualdade de Gênero, Raça e Etnia.

Observações importantes:

1. Os pagamentos serão realizados em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação dos produtos, e os valores serão creditados diretamente na conta corrente informada na ficha de cadastro da empresa selecionada.
2. O UNIFEM se resguarda o direito de autorizar ou não a continuidade/conclusão do serviço em caso de **qualquer alteração na qualidade e/ou quantidade do serviço**, o que deve ser **previamente notificado por escrito**.
3. O UNIFEM *não efetua o ressarcimento de nenhum imposto pago pela empresa*

8-CLASSIFICAÇÃO

A avaliação das propostas obedecerá ao critério de **Seleção Baseada em Menor Preço Global** para propostas que atendam completamente as especificações do evento. Para efeito de verificação do preço global, será considerado o oferecimento da totalidade dos serviços solicitados. A empresa que tiver a maior pontuação final e tiver cumprido todas as demais condições será adjudicada.



9- DA CONTRATAÇÃO

Os itens contratados não poderão ter seus valores unitários alterados, sendo possível haver ajuste do valor global dos quantitativos dos serviços em até 20% para mais ou para menos, de acordo com a necessidade de adequação no quantitativo dos itens contratados durante o evento

10- VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta deverá ter a validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação.

11- CRITÉRIOS DESCLASSIFICATÓRIOS

Não atendimento de todos os itens contidos neste documento

12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais poderão ser solicitadas até às **14:00 do dia 25 de março de 2010** por meio do número de fax (61) 3038-9147, ou do endereço eletrônico *barbara.santos@unifem.org*

Brasília, 15 de março de 2010.
Bárbara Amaral dos Santos



ANEXO II

MODELO DE FORMULÁRIO DE OFERTA

Brasília, ___ de _____ de ____

Ao: Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher - UNIFEM
Endereço: EQSW 103/104 Lote 01 Bloco C, 1º Andar
SUDOESTE
Brasília - DF CEP 70670-350
Ref.: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO Nº 001/2009

Prezados senhores:

Em atendimento à Solicitação de Cotação nº 003/2010, propomos fornecer os serviços especificados no Anexo I - Termo de Referência, conforme discriminado abaixo, pelo valor total de R\$ _____,__(por extenso).

Item	Descrição	Quantidade	Total R\$
-------------	------------------	-------------------	------------------



<i>Sub-Total</i>			
Outros Custos (Detalhar)			
Total da Proposta			

Esta Proposta é válida por _____ dias corridos a partir da data limite para entrega das Propostas fixada na presente Solicitação de Cotação.

Declaramos que a nossa participação na presente Solicitação de Cotação implica na aceitação integral e irrevogável de seus termos.

Atenciosamente,
CNPJ

Carimbo do

Nome da empresa

Nome e Assinatura do Representante

Telefone/fax/e-mail

Dados Bancários: Banco/Agência/Conta